

Brasil Plural Crédito
Privado Triple A
Fundo de
Investimento
Renda Fixa

CNPJ: 21.964.768/0001-55
(Administrado pela BNY Mellon Serviços
Financeiros Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários S.A.)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2019 e 2018**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Brasil Plural Crédito Privado Triple A Fundo de Investimento Renda Fixa
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Brasil Plural Crédito Privado Triple A Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brasil Plural Crédito Privado Triple A Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros com preços e/ou indexadores/parâmetros não observáveis

Em 31 de março de 2019, o Fundo possuía 89,30% de seu patrimônio líquido representado por letras financeiras para as quais não há cotação de mercado disponível, sendo valorizadas com base em modelo de precificação que considera premissas e parâmetros determinados pela Administradora, tais como o risco de crédito do emissor. Devido à relevância das estimativas, o nível de incerteza inerente ao processo de mensuração do valor justo desses ativos financeiros e o potencial impacto que eventuais mudanças nas premissas e parâmetros utilizados teriam sobre as demonstrações financeiras, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Avaliar o desenho dos controles internos referentes a aplicação do modelo de precificação utilizado pela Administradora para mensuração do valor justo dos ativos financeiros cujos preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado;
- (ii) Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliar a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do cálculo a valor justo, tais como: análise de rating dos emissores, as taxas e os índices financeiros de mercado utilizados no modelo;
- (iii) Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, reperformar o cálculo do valor justo dos ativos financeiros com base em preços, indexadores e demais premissas obtidas de forma independente; e
- (iv) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os saldos desses ativos financeiros no tocante à sua mensuração e suas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2019.

Responsabilidade da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

Brasil Plural Crédito Privado Triple A Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ: 21.964.768/0001-55

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Custo total	Valor justo/realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				
BNY Mellon Banco S.A.			14	-
Títulos de renda fixa				
		550.542	550.522	100,02
Títulos públicos federais pós-fixados:				
Letras Financeiras do Tesouro	5.889	59.028	59.028	10,72
Títulos privados pós-fixados:				
Letras Financeiras:				
		490.173	490.153	89,06
Banco ABC Brasil S.A.	441	85.610	85.610	15,55
Banco Alfa de Investimento S.A.	343	73.682	73.682	13,39
Banco Votorantim S.A.	308	63.110	63.110	11,47
Banco Volkswagen S.A.	256	54.595	54.587	9,92
Banco Safra S.A.	262	53.864	53.864	9,79
Banco RCI Brasil S.A.	288	45.725	45.720	8,31
Banco Bradesco S.A.	207	40.020	40.020	7,27
Banco BBM S.A.	147	33.358	33.358	6,06
Banco Toyota do Brasil S/A	125	22.662	22.657	4,12
Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.	53	8.120	8.120	1,48
Banco GMAC S.A.	49	7.492	7.490	1,36
Itaú Unibanco S.A.	9	1.935	1.935	0,34
Títulos privados prefixados:				
Letras Financeiras:				
Banco Bradesco S.A.	5	1.341	1.341	0,24
Instrumentos financeiros derivativos				
Mercado Futuro				
Posições vendidas				
DI de 1 dia	15		-	-
Valores a pagar				
			(148)	(0,02)
Taxa de administração			(42)	(0,01)
Ajuste de cotas			(80)	(0,01)
Outros			(26)	-
Patrimônio líquido				
			550.388	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasil Plural Crédito Privado Triple A Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ: 21.964.768/0001-55

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	2019	2018
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
121.907.385,44 cotas a R\$ 1,364800	166.379	-
129.478.852,70 cotas a R\$ 1,257964	-	162.880
Cotas emitidas		
288.944.948,30 cotas	415.500	-
97.014.206,67 cotas	-	126.600
Cotas resgatadas		
31.590.794,00 cotas	(41.755)	-
104.585.673,93 cotas	-	(118.879)
Variações nos resgates de cotas	<u>(2.208)</u>	<u>(20.078)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	<u>537.916</u>	<u>150.523</u>
Composição do resultado dos exercícios		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>12.973</u>	<u>16.499</u>
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	12.910	16.317
Resultado nas negociações	63	182
Receitas	<u>329</u>	<u>65</u>
Ganhos com derivativos	310	65
Receitas diversas	19	-
Despesas	<u>(830)</u>	<u>(708)</u>
Perdas com derivativos	(307)	(107)
Taxa de administração	(275)	(413)
Auditoria e custódia	(133)	(126)
Publicações e correspondências	(4)	(5)
Taxa de fiscalização	(27)	(33)
Corretagens e emolumentos	-	(1)
Despesas diversas	(84)	(23)
Resultado dos exercícios	<u>12.472</u>	<u>15.856</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
379.261.539,74 cotas a R\$ 1,451209	550.388	-
121.907.385,44 cotas a R\$ 1,364800	-	166.379

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Brasil Plural Crédito Privado Triple A Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 10 de julho de 2015. O Fundo tem como objetivo superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI.

A gestão da carteira do Fundo compete à Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

O Fundo destina-se a receber investimentos exclusivamente de titularidade de investidores qualificados, nos termos do artigo 9º da Instrução nº 539/13 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os investimentos em fundos não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das Demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados e instrumentos financeiros derivativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

c. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

d. Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

- i.** Na data de operação:
- As operações a termo, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;
 - As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício ou não da opção, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
 - Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.
- ii.** Diariamente: ajustados pelo valor justo dessas operações, sendo seus ganhos e suas perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos e/ou as perdas com opções de ações são reconhecidos dentro das rubricas do grupo de “Ações e opções de ações”. Os resultados dos demais derivativos são reconhecidos nas rubricas de “Ganhos com derivativos” ou “Perdas com derivativos”, respectivamente.

4 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor justo	Faixas de vencimento
Títulos de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados:	<u>59.028</u>	
Letras Financeiras do Tesouro	58.928	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	100	Até 1 ano
Títulos privados pós-fixados:	<u>490.153</u>	
Letras financeiras	398.295	Após 1 ano
Letras financeiras	91.858	Até 1 ano
Títulos privados prefixados:		
Letras financeiras	<u>1.341</u>	Até 1 ano
Total	<u><u>550.522</u></u>	

Em 31 de março de 2019, os títulos públicos da carteira do Fundo, vinculados como garantia de operações de derivativos na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”), estão discriminados a seguir:

Garantias	Valor justo
Títulos públicos federais	<u><u>170</u></u>

Em 31 de março de 2019, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, exclusivamente para fins de *hedge*, limitado à exposição de até uma vez o valor do seu patrimônio líquido.

As operações de derivativos praticadas pelo Fundo, em aberto em 31 de março de 2019, estão discriminadas a seguir:

Contratos futuros

Indexador:	Valor de referência			Vencimentos
	Posição comprada	Posição vendida	Posição líquida	
DI de 1 dia	-	(1.429)	(1.429)	Janeiro de 2020

Os ajustes de futuros gerados pelos contratos acima, no dia 31 de março de 2019, eram inferiores a R\$ 1.

Demonstramos, a seguir, os resultados com operações no mercado de derivativos obtidos durante os exercícios:

	2019	2018
Ganhos com derivativos:		
Futuros	<u>310</u>	<u>65</u>
Perdas com derivativos:		
Futuros	<u>(307)</u>	<u>(107)</u>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	<u><u>3</u></u>	<u><u>(42)</u></u>

Valor justo

Futuros

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotação divulgada pela B3 S.A. Os ajustes desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros e/ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

6 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem ser temporários, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações de derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem ou reduzido através de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações de derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este poderá incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Em 31 de março de 2019, o Fundo possuía investimentos em letras financeiras, que não possuem cotação de mercado diária disponível, sendo valorizadas com base em estimativas. Consequentemente, quando da alienação dessas aplicações, os valores efetivos de realização podem vir a ser diferentes daqueles estimados.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo.

O fundo classificado como “crédito privado” está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

Em 31 de março de 2019, o Fundo possuía 89,30% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em letras financeiras, que são títulos de crédito privado de emissores registrados e regulados pela CVM e/ou pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados

Em 31 de março de 2019, o Fundo possuía investimentos de R\$ 491.494, correspondentes a 89,30% do seu patrimônio líquido em letras financeiras, que podem vir a ter baixa liquidez no mercado secundário. Consequentemente, caso o Fundo precise, eventualmente, alienar parcela significativa ou a totalidade dessas aplicações para o pagamento de resgates de cotas no prazo previsto na Nota Explicativa nº 7, poderá não ter capacidade financeira para honrar com os pagamentos tempestivamente.

b. Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de *value at risk* (“VaR”). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

c. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que baseia-se no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 97,5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com λ 0,94). O VaR associado a cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira a cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras o que pode não ocorrer principalmente quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica a eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disso, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é

Gaussiana o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

7 Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates são pagos no primeiro dia útil subsequente ao da solicitação do resgate, com base no valor da cota em vigor no primeiro dia útil ao da respectiva solicitação do resgate.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 Remuneração da Administração

a. Taxa de administração

A taxa de administração é paga mensalmente e calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,10% ao ano.

De 7 de fevereiro de 2018 até 24 de fevereiro de 2019, a taxa de administração era paga mensalmente e calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,15% ao ano (0,23% ao ano até 6 de fevereiro de 2018).

b. Taxa de performance

Não há previsão para cobrança de taxa de performance no Regulamento do Fundo.

c. Taxa de custódia

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo é de 0,03% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, considerando uma remuneração mínima mensal de R\$ 0,40, a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

9 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e/ou na B3 S.A.

Os títulos privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

Os contratos derivativos encontram-se registrados na B3 S.A.

10 Prestadores de serviços

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

<u>Descrição</u>	<u>Prestador do serviço</u>
Gestão da carteira	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	A relação com a qualificação completa encontra-se disponível no website da Administradora.
Controladoria	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custódia e tesouraria	BNY Mellon Banco S.A.

11 Tributação

a. Cotistas

Imposto de renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

b. Fundo

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - RIOF e alterações posteriores, o IOF deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero.

12 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

13 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico (e-mail) e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores.

14 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
31 de Março de 2019	203.066	6,33	6,34
31 de Março de 2018	191.926	8,49	8,41

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Transações com partes relacionadas

a. Disponibilidade/custódia BNY Mellon Banco S.A.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do conglomerado financeiro, do qual a Administradora também pertence, e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. As despesas de custódia com o Banco, nos exercícios, no montante de R\$ 60 e R\$ 56, respectivamente, foram reconhecidas na rubrica “Auditoria e custódia” das demonstrações das evoluções do patrimônio líquido. Adicionalmente, em 31 de março de 2019, o saldo em conta corrente do Fundo no Banco, no montante de R\$ 14, encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do demonstrativo da composição e diversificação da carteira.

b. Títulos e valores mobiliários

Durante o exercício de 31 de março de 2019, o Fundo realizou operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, cuja contraparte foi a Brasil Plural CCTVM, corretora integrante do conglomerado financeiro do qual a Gestora também pertence. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Títulos/ valores mobiliários/ derivativos	Tipo de transação	Montante das transações realizadas (R\$ mil)
Futuros	Compra Venda	16.292 -

- (a) Não há corretagem incorporada ao custo nas compras de ações e de opções de renda variável;
- (b) Não há despesa de corretagem nas vendas de ações e de opções de renda variável e nas compras e vendas dos demais instrumentos financeiros derivativos.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2018, o Fundo realizou operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, cuja contraparte foi a Brasil Plural CCTVM, corretora integrante do conglomerado financeiro do qual a Gestora também pertence. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Exercício findo em 31 de março de 2018

Títulos/ valores mobiliários/ derivativos	Tipo de transação	Montante das transações realizadas (R\$ mil)	Taxas médias de compra praticadas ao ano (%) (a)	Corretagem incorporada ao custo (b) (R\$ mil)	Corretagem apropriada no resultado do exercício (c) (R\$ mil)
LFS pós-fixadas – CDI	Compra	22.055	100,86 do CDI	-	-
	Venda	10.577	-	-	-
LFT	Compra	5.759	-	-	-
	Venda	6.997	-	-	-
Futuros	Compra	1.842	-	-	-
	Venda	18.620	-	-	-

- (c) Taxas apresentadas para compras de títulos e valores mobiliários privados de renda fixa;
- (d) Corresponde à corretagem incorporada ao custo nas compras de ações e de opções de renda variável;
- (e) Corresponde à despesa de corretagem nas vendas de ações e de opções de renda variável e nas compras e vendas dos demais instrumentos financeiros derivativos;

Em atendimento à Instrução nº 514/11 da CVM, apresentamos o quadro abaixo contendo informações referentes às operações de compra e venda de títulos públicos federais realizadas durante o exercício por intermédio do Brasil Plural CTVM, corretora integrante do conglomerado financeiro do qual a Gestora também pertence:

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações definitivas com títulos públicos federais (%)	Volume médio diário/patrimônio médio diário do Fundo (%)	Preço praticado/preço médio do dia (*) ponderado pelo volume
Agosto/2017	5,88	2,38	1,00
Maior/2017	12,50	3,64	1,00

(*) Registros na Selic - Fonte: ANBIMA.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Alterações estatutárias

- a. Em Ato da Administradora de 20 de fevereiro de 2019, foi deliberado a redução unilateral da taxa de administração do Fundo de 0,15% ao ano para 0,10% ao ano sobre o valor do seu patrimônio líquido. O novo Regulamento entrou em vigor em 25 de fevereiro de 2019.
- b. Em Ato da Administradora de 5 de fevereiro de 2018, foi deliberado a redução unilateral da taxa de administração do Fundo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 8.a. O novo Regulamento do Fundo entrou em vigor em 7 de fevereiro de 2018.

18 Informações adicionais

Informamos que a Administradora, nos exercícios, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

* * *

Carlos Alberto Saraiva
Diretor

Márcio Mota de O. Azevedo
Contador
CRC RJ-071838/O-0